



Protocolo 909/2022

De: CCM ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 24/03/2022 às 14:03:49

Setores (CC):

SA-DLC, SA-SRAP

Setores envolvidos:

SA-DLC, SA-SRAP, SF, GP

Aditivo de Reajuste / Reequilíbrio de Contrato

Entrada*:

Site

Solicitação de reequilíbrio financeiro, empresa DE PAULA E CALZA LTDA, CNPJ 19490869/0001-90, conforme documentos em anexo,

Anexos:

REEQUILIBRIO_DE_PAULA.pdf

Scan_20220324_114640.pdf



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
REF REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

DE PAULA E CALZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.490.869/0001-90, com sede na Rua Iguaçu, 75, Bairro Berger, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, vencedora de alguns itens da licitação na modalidade de Pregão Presencial de numero 09/2018, e vencedora do Pregão Presencial numero 37/2018, Contrato vem através desta, conforme planilha abaixo, solicitar aumento de preços nos itens abaixo para readequar o valor diante do aumento no custo do óleo diesel, proporcionalmente ao custo total da prestação dos serviços:

Produto	Custo anterior	Valor Contratado	Custo Atual	Valor Solicitado	Percentual
Lote 1 – Item 1 – Pregão 37/2018 - Quantidade de Litros de Diesel Gastos para efetuar o transporte por viagem – 46 litros.	R\$ 5,68	R\$ 520,58	R\$ 6,87	R\$ 629,64	20,95
Lote 1 – Item 8 – Pregão 09/2018 - Quantidade de Litros de Diesel Gastos para efetuar o transporte por viagem – 44 litros.	R\$ 5,68	R\$ 596,81	R\$ 6,87	R\$ 721,84	20,95
Lote 1 – Item 5 – Pregão 09/2018 - Quantidade de Litros de Diesel Gastos para efetuar o transporte por viagem – 32 litros.	R\$ 5,68	R\$ 412,82	R\$ 6,87	R\$ 499,30	20,95

Diante da constatação do desequilíbrio econômico financeiro, conforme documentos anexados ao pedido, resta comprovado à elevação dos custos dos produtos utilizados na prestação dos serviços de transporte.

Assim sendo, ocorrendo fatos previsíveis ou imprevisíveis, mas de efeitos danosos para qualquer das partes, contratante ou contratado, a revisão da equação encargo/remuneração é inafastável.

Diante de todo o exposto a empresa pede a análise e o REEQUILIBRIO ECONOMICO do preço do produto ora negociado que foi objeto de licitação.

Nestes termos pede deferimento

Coronel Vivida 24 de março de 2022.

JOSE VALDIR DE PAULA



TRR
Cometa

DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA
CNPJ: 75.537.876/0001-42
INSCRI. ESTADUAL: 3380059928

A entrega de Óleo Diesel em sua propriedade.

Av. Generoso Marques, nº 818 - Bairro Centro - Coronel Vívda - PR - CEP: 85560-000
Telefone: (46) 3232-1487 - E-mail: autopostocometa@hotmail.com

AUTO POSTO COMETA

AUTO POSTO COMETA LTDA
CNPJ: 75.615.542/0001-78 - IE: 3130022170
AV. GENEROSO MARQUES, 807 - CENTRO
CORONEL VÍVDA, PR
Fone: (46)3232-1487

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1078	OLEO DIESEL S500				
77.804	LT	5,580			441,93
Je. Total de Itens					1
Ior Total R\$					441,93
scontos R\$					0,00
réscimos R\$					0,00
Ior a Pagar R\$					441,93
RMA DE PAGAMENTO					VALOR PAGO R\$
Ídito Loja					441,93

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

122 0275 6155 4200 0178 6500 8000 0426 1115 2258 9508



CONSUMIDOR CNPJ: 19.490.869/0001-90
DE PAULA E CALZA LTDA ME
RUA IGUAÇU, 075
BERGUER - CORONEL VÍVDA/PR
NFC-e nº 000.042.611

Série 008
05/02/2022 10:34:35
Via Consumidor

Protocolo de autorização:

141220162549793
Data de autorização:
05/02/2022 10:34:35

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 112,47

TRIB. APROX.: R\$ 59,44 (FED), R\$ 53,03 (EST), R\$ 0,00
(MUN) - Fonte: IBPT/empre - 72C182

ACA:MOTORISTA:VEICULO: FORMA DE PGTO:Formas de
PGTO

A Prazo: 441,93 FROTA:KM:0

USUARIO:WELLINGTONMEDIA:0,00 BASE

SUBSTITUICAO:371,11 VALOR SUBST:44,53 BICOS: 14

ENCERRANTES:

#B:14 - EI:2617149,346 - EF:2617227,150#

(c)1993-2022 xpert v3.5 - xpert.com.br



Protocolo 1- 909/2022

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 31/03/2022 às 14:07:00

Boa tarde

segue anexo

—

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Protocolo 2- 909/2022



De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 31/03/2022 às 15:26:25

para deferimento

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Protocolo 3- 909/2022



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 06/04/2022 às 08:47:44

solicito informação sobre o andamento do pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



Protocolo 4- 909/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 06/04/2022 às 13:40:39

para autorização

Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paulo Ricardo de Souza Cen...	06/04/2022 13:42:31	1Doc	PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO CPF 051.XXX...
Anderson Manique Barreto	06/04/2022 13:47:55	1Doc	ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BDFE-AABB-780C-40BF**



Protocolo 5- 909/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 06/04/2022 às 13:48:12

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 07

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sétimo termo aditivo ao Contrato nº 21/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, com sede Rua Iguaçu, 95 Bairro Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Valdir de Paula**, portador do CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG sob o nº 3.617.785-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **CORREÇÃO DO VALOR E REEQUILIBRIO ECONÔMICO** do Contrato nº 21/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 20,95% (vinte vírgula noventa e cinco por cento) o valor das viagens, conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	SALDO	UN	DESCRIÇÃO	Valor Registrado	Valor Atualizado	Diferença	Valor total aditivado
1	5	45	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO NA COMUNIDADE DE SÃO BRAS, LINHA BOLIGON, PROPRIEDADE MARCOLINA, PONTO DE ONIBUS DO PAULO DUTRA, ENTRA NA LINHA BORGES NA ESCOLINHA, ATE PROPRIEDADE DE OLIVO DAMBROS, LINHA GIORDANI, COM DESTINO A CIDADE PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 40 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 90 KM	412,82	499,31	86,49	3.892,05

Parágrafo segundo: Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 06, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.244,78 (três mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), o valor atualizado do



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

contrato passou a ser de R\$ 231.700,59 (duzentos e trinta e um mil setecentos reais e cinquenta e nove centavos), considerando que o valor é a diferença do reajuste.

Parágrafo terceiro: O valor total deste aditamento é de R\$ 3.892,05 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e cinco centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 235.592,64 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 21/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de março de 2022.

.....
Anderson Manjique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Jose Valdir De Paula
Jose Valdir De Paula & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 13/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Altera-se o parágrafo terceiro e quarto da Cláusula Segunda do aditivo nº 04, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 105.395,78, e o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 4.273.783,86, considerando que o valor é a diferença do reajuste dos valores das bolsas e do auxílio transporte. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 13 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, estabelece: A ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO BASE PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PELA TABELA ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para o município de Pato Branco, conforme pedido da detentora, parecer jurídico e autorização superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 13 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, estabelece: A ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO BASE PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PELA TABELA ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para o município de Pato Branco, conforme pedido da detentora, parecer jurídico e autorização superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. Coronel Vivida, 13 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito

Aditivo 07 - contrato nº 21/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 20,95% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 06, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.244,78, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 231.700,59, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 3.892,05. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 06 - contrato nº 22/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 20,95% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 11.319,53, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 614.595,94, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 6.126,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 06 - contrato nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: BONASSI & TASCIA - TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 04.740.339/0001-85. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 45,65% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 4.707,64, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 336.127,30, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 13.396,11. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 08 - contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 22,2% o valor das viagens. O valor total deste aditamento é de R\$ 13.156,80, passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 261.950,73. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 07 - contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 20,95% o valor das viagens. O valor total deste aditamento é de R\$ 13.087,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

CONTRATO nº 49/2022 - Dispensa de Licitação nº 18/2022 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANDERLEIA WITZAK DOS SANTOS, CNPJ/MF sob nº 45.416.191/0001-51. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, das partes civis, elétricas, hidráulicas e estruturais, para reforma e ampliação de parte das antigas instalações da Escola Sete de Setembro, a fim de transformá-las em uma CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), em imóvel pertencente ao Município de Coronel Vivida, na Rua Primo Zeni, S/N, Bairro Jardim Luiz Schiavini. Valor total: R\$ 9.000,00. Prazo de execução: 30 dias. Prazo de vigência: 02 meses. Coronel Vivida, 08 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021
CONTRATADA: MATERIAS ELÉTRICAS ESTRELA GUIA LTDA ME
CNPJ: 14.193.126/0001-34

Cláusula Primeira - Objeto
Em razão da rescisão contratual com a empresa contratada para venda dos itens constantes no lote abaixo, passa a referida ata de registro de preços a vigorar com a inclusão do item 113 do Pregão Eletrônico nº 43/2021, conforme valores e condições apuradas pela empresa Materias Elétricas Estrela Guia LTDA ME, sendo esta a 5ª colocada na etapa de lances do certame para venda do respectivo produto:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNL. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
113	LÂMPADA SUPERLED ALTA POTÊNCIA, TENSÃO NOMINAL REVOLT 100/240 V, POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA 100 W, ESTRUTURA ALUMÍNIO ALTA PUREZA E POLICARBONATO, COR BRANCA, PELA FLUXO LUMINOSO 10.000 LÚMENS, EFICIÊNCIA MENOR OU IGUAL A 92, TEMPERATURA DE COR 5500 K, BISCAL E40, VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 25.000 HORAS, LÂMPADAS COM CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA 40 CM E NO MÁXIMO 45 CM COM DIÂMETRO 11,5 CM QUE SERÁ UTILIZADO EM GLOBOIS DE POSTES REPLICADOS, EM PRACAS PÚBLICAS. SUGESTÃO DE MARCA: FANELLUX, ECLUX, EMPALUX, GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO.	GIGA	300	UNID.	148,50	44.550,00

Cláusula Segunda - Valor
Em razão da inclusão do item 113, conforme mencionado na cláusula anterior, esta ata de registro de preços, passa a vigorar com o acréscimo de R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 13 de abril de 2022.
Nilson Antonio Ferverari Prefeito Municipal



Associação Basquete Arte de Pato Branco

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 01/2022.

Em conformidade ao resultado de classificação apresentado pela Pregoeira, e de acordo com as disposições contidas na legislação de regência do presente processo de aquisição, HOMOLOGO o processo licitatório em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de materiais esportivos em atendimento ao Termo de Execução nº 1/2021 que tem por objeto a descentralização de recursos visando o apoio financeiro para a aquisição de materiais esportivos necessários ao desenvolvimento desportivo, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente a Associação Basquete Arte de Pato Branco, conforme disposições contidas no Ato Convocatório nº 09 - Exo de Materiais e Equipamentos Esportivos - MEE, em conformidade com o Programa de Formação de Atletas do CBC - Comitê Brasileiro de Clubes, para as empresas: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.510.631/0001-68, com o valor total de R\$ 774,00; C & C CAMPINAS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.501.584/0001-48, com o valor total de R\$ 1.300,30; EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.853.893/0001-78, com o valor total de R\$ 678,00; FABRIPEC ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.586.456/0001-98, com o valor total de R\$ 1.748,33; JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS, inscrita no CNPJ nº 25.371.647/0001-50, com o valor total de R\$ 8.201,54; K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.444.851/0001-07, com o valor total de R\$ 512,50; PLAY FAIR CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.812.564/0001-54, com o valor total de R\$ 81.555,00 e SAO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.015.238/0001-30, com o valor total de R\$ 1.491,00. E determino que sejam formalizados os respectivos contratos de fornecimento nos termos legais. Pato Branco, 08 de abril de 2022. Giacomo Missio da Silva - Presidente da Associação Basquete Arte de Pato Branco.

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE

VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasos e plantas.



Retire água de pneus.

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
38/2022	EMERSON C RUFATO - ACESSÓRIOS	11.590.829/0001-08	76.900,00
39/2022	MI AUTO CENTER LTDA	08.855.183/0001-39	37.000,00
40/2022	VAGNER F JONER E CIA LTDA	22.956.363/0001-38	68.500,00

Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador: E38FD1D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO nº 05 ao Contrato nº 13/2019 – Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Altera-se o parágrafo terceiro e quarto da Cláusula Segunda do aditivo nº 04, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 105.395,78, e o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 4.273.783,86, considerando que o valor é a diferença do reajuste dos valores das bolsas e do auxílio transporte. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, estabelece: A ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO BASE PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PELA TABELA ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para o município de Pato Branco, conforme pedido da detentora, parecer jurídico e autorização superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Anderson Manique Barreto, estabelece: A ALTERAÇÃO DO MUNICÍPIO BASE PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PELA TABELA ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para o município de Pato Branco, conforme pedido da detentora, parecer jurídico e autorização superior. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito

Aditivo 07 – contrato nº 21/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 20,95% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 06, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 3.244,78, o valor atualizado do

contrato passou a ser de R\$ 231.700,59, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 3.892,05. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 24 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 22/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: DE PAULA E CALZA LTDA – ME, CNPJ sob nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 20,95% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 11.319,53, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 614.595,94, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 6.126,47. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 24 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 06 – contrato nº 25/2018 - Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: BONASSI & TASCA – TRANSPORTES LTDA, CNPJ sob nº 04.740.339/0001-85. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 45,65% o valor das viagens. Altera-se o parágrafo segundo da Cláusula Terceira do aditivo nº 05, tendo em vista a correção do valor total do aditamento que passou a ser de R\$ 4.707,64, o valor atualizado do contrato passou a ser de R\$ 336.127,30, considerando que o valor é a diferença do reajuste. O valor total deste aditamento é de R\$ 13.396,11. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 24 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 08 – contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 22,2% o valor das viagens. O valor total deste aditamento é de R\$ 13.456,80, passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 261.950,73. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 23 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 07 – contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA – ME CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da contratada, com apresentação de notas fiscais e planilhas de custos, em razão dos aumentos de custos, bem como, autorização superior, fica concedido o aumento de 20,95% o valor das viagens. O valor total deste aditamento é de R\$ 13.087,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 24 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.